

J.C.
M.C.

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 28 de 05 de dezembro de 2022

constrangimentos existentes ao nível do Equipamento rural e urbano, mais concretamente ao nível dos Cemitérios existentes nas freguesias, que atualmente necessitam de ser ampliados, e tornou-se imperioso a aquisição da parcela de terreno, localizada no lugar Vinha da Porta, Freguesia de Sever e inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 447-B, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Marta de Penaguião sob o n.º 1735 para a execução da obra "Ampliação do cemitério da freguesia de Sever.";

---- Considerando que, neste sentido, foi deliberado, a 26 de agosto e a 18 de outubro do corrente ano, adquirir a referida parcela aos seus proprietários, Sr. Emídio Jorge Monteiro da Gama e Sr.ª Filipa Isabel da Rocha e Castro de Sá Guerra;

---- Considerando que no dia 16 de novembro do corrente ano foi celebrada a escritura de compra e venda da referida parcela de terreno, ficando a mesma a pertencer à propriedade privada do Município;

---- Considerando que a parcela de terreno servirá para o alargamento do cemitério de Sever, obra essa a executar pela própria Junta de Freguesia, importará doar essa parcela a esta entidade. ----

---- Neste sentido, propõe-se a V.ª Ex.ª, que caso mereça a sua concordância, o assunto seja levado a reunião de Câmara no sentido de aprovar a doação da referida parcela de terreno à Junta de Freguesia de Sever."

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, doar a parcela de terreno à junta de freguesia de Sever, nos termos da informação dos serviços jurídicos e submeter à Assembleia Municipal.**

Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDouro)

- Concurso Público para aquisição de energia elétrica em MT e BTE - 2023 - Celebração Protocolo

---- 8 – Presente à reunião informação dos Serviços Jurídicos, com o seguinte teor: -----

---- "À Consideração Superior: -----

---- A Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDouro) remeteu ao Município a minuta do Protocolo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes no âmbito da atribuição da

J.L
L

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 28 de 05 de dezembro de 2022

concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão e a proposta levada à consideração do Conselho Intermunicipal da CIMDouro, a qual foi aprovada. -----

---- Nesta senda, cumpre-nos analisar a questão *"in casu"*, salvaguardando eventuais constrangimentos legais que possam surgir nesta matéria. Desde logo, nos parece relevante ter presente a Lei n.º 31/2017, publicada a 31 de maio de 2017, que aprova os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de baixa tensão. -----

---- Este diploma e a posterior Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2018 definiram o programa de estudos e ações a desenvolver pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), em articulação com a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). -----

---- "A atividade de distribuição de energia elétrica é exigente em termos técnicos e de recursos financeiros. A tendência de evolução do setor elétrico vem reforçar esta característica, com maior incorporação de tecnologias e de sistemas de informação num ambiente em constante alteração. Os operadores de rede têm que se adaptar frequentemente a novas exigências legais e a novos modelos de negócio, como são exemplos as redes inteligentes e os regimes legais de produção para autoconsumo e da tarifa social.^{1º}". -----

---- A capacitação da CIMDouro permitirá evitar sobreposições e a referida sobrecompensação ou as compensações insuficientes, tão lesivas da sustentabilidade do serviço público. Um grande ganho de eficácia do exercício das competências - se realizado pela CIMDouro - consiste, evidentemente, na possibilidade de, desta forma, se evitar replicação de funções e procedimentos por cada município. -----

---- Com este instrumento será possível reduzir o número de procedimentos, atos e decisões, que resultará num significativo ganho de eficiência, numa otimização de recursos humanos, tecnológicos e financeiros, facilitando a uniformização dos procedimentos e evitando incongruências ou desconformidades nos mesmos. -----

---- Com a uniformização dos procedimentos à escala intermunicipal, e mantendo os canais de comunicação ativos e de ligação aos munícipes (por via dos respetivos representantes políticos e de grupos de trabalho constituídos ou a constituir), estarão garantidos os objetivos pretendidos de

JK
W

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 28 de 05 de dezembro de 2022

otimização administrativa, aproximação das decisões aos cidadãos, promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade intermunicipal, melhoria dos serviços prestados às populações e racionalização dos recursos existentes. -----

---- Nos termos expostos, propõe-se à consideração superior que, caso mereça a concordância de V.ª Ex.ª, se delibere e submeta à Assembleia Municipal, no sentido de: -----

---- a) Aprovar a integração do Município de Santa Marta de Penaguião no agrupamento de entidades adjudicantes; -----

---- b) Autorizar que, constituído o agrupamento, este Município nomeie a CIMDouro como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração de peças concursais e publicação de anúncio e prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir erros e colmatar as omissões apontadas no caderno de encargos, receber e analisar as propostas; -----

---- c) Aprovar o texto e conteúdo do Protocolo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes que aqui se anexa, em minuta." -----

¹ Texto disponível em Concessões de distribuição de eletricidade em baixa tensão, ERSE, janeiro de 2019, disponível em http://www.erse.pt/pt/consultaspublicas/consultas/Documents/65_3/ConcessoesBT_PropostasPe%C3%A7asTipo.pdf. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, e, submeter à Assembleia Municipal, nos termos da informação dos serviços jurídicos.** -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

**Delegação de competências – Informação
do Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Luís Reguengo Machado**

---- 9 – Presente à reunião informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----
